

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2019

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Sr. Marcos Roberto Damasio da Silva, dando outras providências”.

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. Marcos Roberto Damasio da Silva”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Joel Cardoso.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de fevereiro de 2019.

FELIPE SANCHES
– Presidente –

CLAUDIO PERESSIM
– Vice-Presidente –

ALEX FERNANDO BRAGA
– 1º Secretário –

CELSO LUCATTI CARNEIRO
– 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 27 de fevereiro de 2019.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/2019
Autoria: Ver. Joel Cardoso – “Joel do Gás”.